



CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RIDE

RALLY JALAPÃO

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 – A Arena Promoções e Eventos Ltda., organiza, de 15 a 19 de junho de 2025, uma prova da modalidade Rally raid nomeada Rally Jalapão.

1.1.1 - O Rally Jalapão é um evento integrante do calendário do Campeonato Brasileiro de Rally raid 2025 e será regido obrigatoriamente, pelo Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2025 e por este Regulamento Particular de Prova do Rally Jalapão.

1.2 - Exceto nos casos claramente identificados neste presente Regulamento, deverá ser considerado o texto dos Regulamentos Técnico e Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2025 - CBA. Em caso de omissão ou dúvida deverão ser consultados os Artigos do Anexo J ao CDI e do Código Desportivo Internacional 2025.

1.3 - Será uma prova de velocidade do tipo Rally Raid onde, o itinerário será comunicado em forma de Planilha digital e backup em pdf. As planilhas serão entregues aos concorrentes no decorrer das provas.

1.4 - A extensão máxima das Provas Especiais será de 350 km. A extensão das provas diurnas será adaptada de acordo com as dificuldades do roteiro, podendo haver deslocamento noturno.

1.5 - Todos os recursos serão julgados, pelos Comissários Desportivos do evento, conforme o Código Desportivo do Automobilismo CBA 2025.

1.6 - Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este presente Regulamento serão publicadas em adendo, afixados no quadro oficial, na Secretaria de Prova e comunicados nos Briefings.

1.7 - Em caso de dúvida, o Diretor de Prova e os Comissários Desportivos, poderão recorrer às imagens televisivas ou fotográficas e, também aos tripulantes do helicóptero da organização para poderem tomar uma decisão.

1.8 – ORGANIZAÇÃO

1.8.1 – Nome e Contato do Organizador



Arena Rally Promoções e Eventos Ltda.

Telefone: (14) 98114-9760

Secretaria: (17) 98109-2794

E-mail: secretaria@arenaenduro.com.br

Site: www.rallyjalapao.com.br

1.8.2 - Comissários Desportivos CBA

Comissário Desportivo CBA

Fernando Leal

Comissário Desportivo CBA

Haroldo Scipião

1.8.3 - Comissários Técnicos CBA

Comissário Técnico

Mauricio Ventura

1.8.4 - Oficiais da Prova

Diretor de Prova

Henrique Arena

Diretor Adjunto

Carlos Caporali

Responsável pelo Percurso

Henrique Arena

Secretaria de Prova

Nelson Santos Jr./Rose Arena

Assessoria de Imprensa

Sig Comunicações

Equipe Médica

(resgate das Dunas)

1.9 – PROGRAMAÇÃO DA PROVA

- **-13/06 –Sexta Feira**

- 10:00hs - Abertura do Box

- Local: **Centro de Conveções Arnaud Rodrigues**

- Parque do Povo - Área Verde 406 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77021-086

- **14/06 – Sábado**

Local: **Centro de Conveções Arnaud Rodrigues**

Parque do Povo - Área Verde 406 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77021-086

09:00hs às 12:00 das 14:00hs às 18:00hs Secretaria, entrega do equipamento Stella

14:00hs às 18:00hs Vistoria CBM e Stella

18:00hs Briefing equipes de apoio = Local:Parque de Apoio

Shakedown- Livre (será informado um Local).



- **15/06 - Domingo**

08:00hs às 9:00hs – Vistoria com multa.

10:00hs Prólogo

14:00hs às 15:00hs Parque fechado – Local: Shopping Capim Dourado

16:00hs Briefing Geral – Local: Shopping Capim Dourado

18:00hs Largada promocional – Local: Shopping Capim Dourado

- **16/06- Segunda -feira**

PALMAS TO / MATEIROS-TO

07:00hs - Largada Motos – Parque de apoio

20:00hs - Briefing CBA – CBM- Local (Praça central de Mateiros).

- **17/06 – Terça-feira**

MATEIROS-TO / SÃO FÉLIX -TO

08:00hs – Largada 1ª Moto.

20:00hs - Briefing CBA – CBM – (Centro de eventos de São Félix)

- **18/06 - Quarta-feira**

SÃO FELIX – TO / SÃO FELIX - TO

08:00hs - Largada 1ª Moto

19:30hs - Briefing CBA – CBM -(Centro de eventos de São Félix.)

- **19/06 - Quinta -feira**

SÃO FELIX - TO / PALMAS TO

07:00hs - Largada 1ª Moto

18:00hs - Premiação – Local: Praia da Graciosa.

ARTIGO 2 - SUPERVISÃO

Confederação Brasileira de Automobilismo

Federação de Automobilismo do Tocantins

ARTIGO 3 - AUTORIDADES DESPORTIVAS



Presidente da CBA: Giovanni Gerra
Presidente da FAT: Antonio Jose Vieira
Presidente da FAB: Miguel Jacob
Presidente da CNR: Haroldo Scipião

ARTIGO 3 - AUTORIDADES MUNICIPAIS

3.1 – PALMAS TO

Prefeito: Eduardo Siqueira Campos.

Vice-prefeito: André Gomes

ARTIGO 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições devem ser efetuadas on-line através do site www.arenarally.com.br/ / www.rallyjalapao.com.br de 21/01 a 17/06. E na Secretaria de Prova em Palmas

4.1.1 - Os pagamentos parcelados podem ser efetuados através de depósito bancário.

Pagamentos à vista serão efetuados através de depósito bancário ou transferência bancária.

4.2 – VALORES INSCRIÇÕES

CARROS

- 5 - Até 02/05 R\$ 12.200,00
- 6 - De 03/05 A 24/05 R\$ 12.600,00
- 7 - De 25/05 a 12/06 R\$ 13.000,00
- 8 - Na secretaria de prova R\$ 13.400,00
- 9

9.1 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONCORRENTES

Nesta Edição do Rally Jalapão, todos os documentos do concorrente deverão ser enviados **eletronicamente** via website (www.rallyjalapao.com.br) até o dia **10/06/2025**;

- 01 foto digital 3X4, em formato JPEG, com no máximo 200kb (a ser anexada na ficha de inscrição online – www.rallyjalapao.com.br) - A inscrição só será finalizada com a inserção da foto;

Cópia Carteira de Habilitação.

- Cópia da carteira da Licença CBM 2025.

- Cópia do passaporte (somente para concorrentes estrangeiros);

- Autorização de participação por parte da Federação de origem do concorrente (somente para concorrentes estrangeiros).

5.4- Um pedido de inscrição não será aceito se não for acompanhado da taxa de inscrição e poderá ser recusado, desde que seja justificado o motivo para o Organizador do evento e CBM.

5.5 - Somente serão considerados inscritos os concorrentes que até a data limite das inscrições, tenham preenchido a ficha de inscrição e efetivamente tenham pago a taxa de inscrição.

5.6 - Após as vistorias administrativas e técnicas iniciais, a equipe que não tiver em conformidade com os Regulamentos que regem a prova, não será reembolsada do valor da inscrição.

5.7 - O concorrente e/ou apoio que desistir de participar do Rally Jalapão poderá escolher uma das opções abaixo:

a) Reembolso de 50% do valor pago da inscrição mediante solicitação por e-mail (secretaria@arenarally.com.br) até odia 17/05/2025.

b) O concorrente que desistir após esta data (17/05/2025), perderá o direito ao reembolso, porém poderá colocar outro concorrente em seu lugar sendo que neste caso será cobrada uma taxa administrativa de 10% do valor da inscrição;

5.8 – ANULAÇÃO OU ADIAMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.8.1 – Na hipótese remota de a prova não se realizar por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra etc.) a organização irá reembolsar os concorrentes devidamente inscritos, em até 30 dias após o cancelamento;

5.8.2 - Em caso da realização do Rally ser adiada por um motivo de força maior, a **Arena Rally Promoções e Eventos Ltda.** informará a cada concorrente por e-mail, avisando da nova data do Rally. A partir do recebimento do e-mail, o concorrente terá 08 (oito) dias para avisar a **Arena Promoções e Eventos Ltda.** da não participação no Rally e exigir a devolução do valor da inscrição. Caso não o faça, perderá qualquer direito ao reembolso.

ARTIGO 6 - BRIEFING

Haverá o briefing de abertura no domingo às 16:00hrs. É obrigatória a presença de pelo menos 01(um) concorrente de cada dupla.

ARTIGO 7 - PREMIAÇÃO

A premiação será feita pela classificação final do evento e serão premiados os concorrentes classificados até a 3ª (terceira) colocação de cada categoria, e 5 da Classificação Geral.

ARTIGO 8 - SUPORTE MÉDICO

Em caso de necessidade a Organização promoverá o resgate e a remoção do concorrente até o hospital de referência da prova. O procedimento e eventuais traslados, aéreos ou terrestres, correm por conta do concorrente.

O evento terá de suporte de veículos medico, 3 carros 4x4 preparado , 1 helicóptero Robson 44



para auxiliar o resgate.

ARTIGO 9 – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

9.1 - SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS (obrigatório e oficial dos resultados)

Será obrigatório o uso do equipamento de rastreamento via GPS por todos os concorrentes.

O sistema de Rastreamento via GPS estará programado para registrar os dados de todo o percurso a cada 01 (um) segundo, armazenando, nestes instantes, velocidade, posicionamento, altitude, data, hora, minuto e segundo.

A instalação do equipamento será realizada pelo próprio fornecedor.

LOCAÇÃO:

Rally Jalapão: R\$ 550,00 para motos e R\$ 750,00 para UTVs

Atenção: Pilotos estrangeiros poderão pagar por ocasião da vistoria.

Os valores acima se referem à locação dos equipamentos/suporte bem como os serviços de coleta diária dos dados e processamento.

Os equipamentos/suporte deverão ser devolvidos ao final da prova.

REGRAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GPS:

a) No início de cada prova, os concorrentes receberão 1 GPS , numerado. O concorrente verifica o número de série e assina numa folha que recebeu o equipamento.

b) Na chegada da prova, um dos concorrentes levará o GPS para a Secretaria de Prova / Apuração, conforme determinado pela Organização, onde será efetuado o download das informações do mesmo.

9.2 - GPS (obrigatório)

É obrigatório o sistema “STELLA” no Evento Rally Jalapão e é o SISTEMA OFICIAL de Monitoramento e Rastreamento dos concorrentes.

O equipamento será instalado segundo instruções técnicas. As equipes devem prosseguir com a instalação mecânica, elétrica e eletrônica de acordo com as regras de instalação antes das Vistorias Técnicas de acordo com os kits de instalação comprados do fornecedor exclusivo. A alimentação deve ser permanente e protegida com um fusível 3 ampères, e irá fornecer uma tensão regulada de 12 volts contínuo.

Será permitido o aluguel do segundo equipamento “STELLA” por veículo.

Cada equipamento do GPS "STELLA" possui um selo e um número de série com as informações de cada concorrente. É proibido qualquer alteração sem autorização do fornecedor do GPS "STELLA". É proibido qualquer troca de equipamentos entre veículos / concorrentes, podendo levar a



desclassificação dos concorrentes.

O equipamento Stella é um sistema compacto, que inclui rastreamento de veículos via satélite, implementado pela Organização e obrigatória para todos os concorrentes.

Os alarmes e alertas poderão acender automaticamente ou manualmente.

Modo Automático:

Alarme com impacto violento (desaceleração) seguido de uma parada de 3 minutos. Inclinações anormais (inclinometro) seguido de uma parada de 3 minutos poderá acender.

9.2.1 - Durante todo rALLY Jalapão é de responsabilidade do concorrente zelar pelo bom estado do funcionamento do equipamento GPS “STELLA”. Todos os dias os dados serão descarregados pela Organização.

9.2.2 - O equipamento GPS STELLA deve estar funcionando permanentemente ligado ao cabo de alimentação e sua antena deve estar conectada durante todas as provas do Rally Jalapão.

9.2.3 - Qualquer incidente com o equipamento (perda, destruição, desligamento, etc.), que seja impossível a leitura do GPS “STELLA” e/ou toda intenção de fraude ou manipulação constatada por um técnico do GPS “STELLA”, sob a responsabilidade do Diretor de Prova, haverá uma penalização que pode chegar a exclusão/desclassificação da prova.

FUNÇÃO DE ULTRAPASSAGEM ENTRE VEÍCULOS - GPS STELLA 3 EVO

Para uma ultrapassagem mais segura o equipamento STELLA 3 EVO dispõe de um alerta sonoro que é acionado e auxilia o competidor a fazer a ultrapassagem. Esse sistema será usado em todas as categorias do Rally Jalapão 2025.

Para que o sistema funcione, ambos veículos (o que irá ultrapassar e que sofrerá a ultrapassagem) deverão estar em movimento e com as antenas devidamente instaladas.

9.2.4 - Todo veículo alcançado por outro deverá fazer o necessário para permitir a ultrapassagem, conforme o Regulamento da Prova. Caso não cumpra estará sujeito a penalizações.

SISTEMA DE ALERTA EM CASO DE FALHA MECÂNICA - GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de uma avaria mecânica o concorrente acionará o botão na cor azul no qual aparecerá no visor de LED um triângulo na cor amarela indicando que o veículo tem um problema mecânico. A central do Stella receberá esse aviso e enviará em seguida as coordenadas do WPT do local que se encontra o veículo para que o concorrente avise sua equipe de apoio rápido para acionar o resgate.

SISTEMA DE ALERTA POR ACIDENTE - GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de um acidente com veículo durante a prova. O concorrente acionará os botões vermelho e azul simultaneamente até aparecer no visor de LED uma mensagem “S.O.S” na cor amarela, qualquer



veículo (que estiver em movimento) em um raio menor que 200 metros, receberá automaticamente essa mensagem.

- **Valor Locação Equipamento Stella 3 EVO:**

R\$ 1.980,00. (hum mil novecentos e oitenta reais).

equipamento obrigatório usado para monitoramento do competidor pela organização.

- **Valor compra Kit Instalação cabos Stella 3 EVO:**

R\$ 1.580,00.

**Pilotos que já tem o kit de instalação de cabos, poderão usar os mesmos no Rally Jalapão 2025.*

Obs: o Kit de cabos para instalação do equipamento serão entregues no ato da vistoria administrativa em Palmas

Depósito por perda ou danos do material alugado: **será debitado do cartão de crédito internacional ou pago ao organizador a quantia equivalente a USD1.000,00.**

A conversão da moeda entre Dólares americanos (USD) e Reais (R\$) será feita na taxa de “Câmbio Comercial de Compra” no dia do pagamento.

CONTATO PARA LOCAÇÃO:

A locação do equipamento será feita direto com a secretaria de prova.

Forma de pagamento: Transferência bancária ou PIX.

9.3 - RÁDIO VHF/HT (obrigatório)

Será obrigatório de acordo com as exigências da ANATEL, que todos os concorrentes de utv deverão portar um rádio VHF base comercial (frequência fechada) e as motocicletas HT.

Por questões de segurança os rádios poderão ser vistoriados em todas as provas. Nesse caso, haverá uma tenda ao lado da Secretaria de Prova para a checagem dos mesmos.

Segue abaixo alguns modelos de rádios comerciais:

Motorola: Pro 5100, Pro 3100, EM 200 e EM 400

Vertex: VX 2100, VX 2200 e VX 3200

As frequências dos rádios serão comunicadas através de Adendo.

OBS: Nos utvs em pelo menos 01 (um) capacete dos concorrentes de cada dupla, deverá ter um alto falante com o som emitido pelo rádio.

9.4 - Telefones Satélite (opcional)



É permitido o uso de telefones satélite.

ARTIGO 10 - HOSPITAL DE REFERÊNCIA

PALMAS TO – hospital geral de Palmas

Regulamentação

11.1 - O Rally Jalapão 2025 estará aberto a todos os pilotos e navegadores, devidamente filiados a CBM, e estrangeiros que possuam licença desportiva internacional, analisada pela respectiva Federação de origem acompanhada de uma autorização.

11.2 - O evento será disputado por pilotos e navegadores individualmente, respeitadas as suas categorias.

11.3 - O evento será composto por 04(quatro) provas distintas.

ARTIGO 12 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1 - Os concorrentes cujos veículos necessitarem romper o lacre ou realizar uma nova lacração durante as provas deverão solicitar aos Comissários Técnicos, na Secretaria de Prova e seguir os seguintes horários para a solicitação / realização da mesma:

- ao término da prova do dia – até as 21h;
- antes da largada da próxima prova - entre uma hora e meia hora antes da largada do 1º veículo do Parque de Apoio.

ARTIGO 13 - SEGURANÇA

13.1 - No Rally Jalapão não haverá guincho cedido pela Organização. Caberá a equipe de apoio do concorrente resgatar o veículo mediante a autorização do Diretor de Prova.

13.2 - Em caso de acidente, os concorrentes só serão autorizados a largar depois de um exame médico feito pelo Coordenador da Equipe Médica do evento e o seu veículo também deverá ser aprovado pelos Comissários Técnicos após uma nova vistoria técnica para continuar no evento.

ARTIGO 14 - PUBLICIDADE E CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

14.1- É permitida aos concorrentes a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- a) Não seja contrária à boa moral e costumes, nem se revista de caráter político, racista ou religioso.
- b) Não conflite com os locais reservados e definidos para a utilização;

14.2 - Os concorrentes devem assegurar-se da correta colocação da publicidade obrigatória durante todo o evento. A falta ou uma má colocação da publicidade obrigatória implicará em uma penalização no

valor de 10% da taxa de inscrição na primeira constatação e de 100% se houver reincidência.

14.3- No caso da publicidade do evento ser conflitante com o patrocinador de algum concorrente, o mesmo poderá se recusar de usá-la, desde que pague uma taxa no valor de R\$ 20.000,00.

14.4 - Os Organizadores do Rally Jalapão são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso do Rally, antes, durante e depois do evento.

14.5 - Os Organizadores do Rally Jalapão são as únicas autoridades com permissão para negar ou permitir qualquer tipo de ação de Marketing ou Merchandising realizada pelos concorrentes e patrocinadores desses, durante a realização do evento.

14.6 - Os participantes deverão obter materiais de Marketing ou Merchandising apenas dos prestadores de serviço credenciados, não podendo utilizar-se de qualquer material e/ou imagem fornecido por pessoas alheias ao evento. Ações não autorizadas incorrerão numa penalidade pecuniária que será aplicada pela Organização no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

14.7 - Os concorrentes, os membros da Organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

14.8 - Os participantes cedem integralmente, a título gratuito, por prazo indeterminado, em caráter exclusivo, todos os direitos relativos de imagem à Arena Rally Promoções e Eventos Ltda, permitindo a exposição das imagens em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, antes, durante e após o evento, sem qualquer restrição.

14.9 - Em todo o período de competição em eventos oficiais, inclusive nos programas pela assessoria de imprensa do evento, o concorrente usará, obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos pelos patrocinadores do evento.

ARTIGO 15 - PARQUE FECHADO

Todos os veículos deverão estar dentro do Parque Fechado Final até o limite de seu tempo ideal de prova, ficando proibida a permanência de qualquer concorrente após a entrega do veículo.

Além do Parque Fechado antes da Largada Promocional, haverá um Parque Fechado ao final do Rally. Todos os concorrentes deverão colocar seus veículos no Parque fechado, caso, não cupram será estipulado a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e penalização de 30 minutos no tempo total de prova.

ARTIGO 16 – ORDEM DE LARGADA

No Rally Jalapão, haverá um prólogo que definirá a ordem de largada do primeiro dia. A ordem de

largada do Prólogo será definida pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

A ordem de largada nos outros dias do Rally será determinada em função da classificação geral do dia anterior.

ARTIGO 17 – ABANDONO E ACIDENTE

Para controle da Direção de Prova (também do ponto de vista de segurança), abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, diretamente pelo concorrente ou seu assistente (apoio)..

17.1 - Em caso de acidente, o competidor que estiver em seguida, ou seja, o primeiro a chegar ao ponto do ocorrido, deve obrigatoriamente parar e prestar socorro ao competidor acidentado e, se constatada a gravidade do acidente, o competidor deve permanecer no local até a chegada do atendimento médico e solicitar ao próximo competidor que avise a um fiscal, médico ou qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente grave. Caso contrário (acidente sem gravidade, onde o competidor não corre risco), o competidor deverá seguir a prova e, somente avisar qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente sem gravidade.

Posteriormente o competidor (através de recurso) será ressarcido do tempo que ficou parado para socorrer o piloto acidentado, segundo a apuração realizada pelo Sistema de Rastreamento GPS. Só será restituído tempo a competidores que pararem para efetuar socorro médico. Caso piloto e ou navegador estiverem fora do carro, sinalizando que estão OK, não há a necessidade do próximo piloto parar. Caso isto ocorra, o tempo não será restituído.

A omissão de atendimento ao participante acidentado implicará na desclassificação imediata do competidor.

17.2 - Caso o acidente seja causado por algum dos competidores, este deve parar e verificar o estado do acidentado.

A omissão de atendimento ao participante acidentado implicará na desclassificação imediata do competidor.

A organização fará o resgate terrestre e aéreo do ponto do acidente até o hospital mais próximo, a partir daí o competidor passará a ser medicado ou transferido pelo seu próprio seguro hospitalar.

Caberá ao resgate (apoio mecânico) a resgatar ou não o veículo.

A segurança e integridade do veículo deixado no curso da prova é de responsabilidade do piloto e de sua equipe. A organização se isenta de danos, furtos ou roubo de peças e equipamentos ou de todo o veículo no caso de abandono do mesmo durante o percurso da prova.

17.3 – No caso de remoção aérea em acidente, as despesas serão por conta do piloto.

18 - PROCEDIMENTO DE ULTRAPASSAGENS (auxílio do equipamento Stella)

A partir da distância de **400 metros**, o piloto pode solicitar o pedido de ultrapassagem ao piloto à

sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella).

O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem.

O piloto à frente tem **45 segundos** entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto solicitará novamente a ultrapassagem, tendo o piloto à frente mais **45 segundos** para autorizar a ultrapassagem.

Parágrafo Primeiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **90 segundos**, este piloto sofrerá uma penalização de **10 minutos** de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais **perda de 10 posições** na ordem de largada na prova seguinte.

Parágrafo Segundo – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **135 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento

Parágrafo Terceiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **180 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários sendo impedido de largar na próxima prova do dia seguinte e poderá ser até Desclassificado/Excluído do Evento.

Caso o Equipamento Stella apresente falha, poderá ser verificado por imagens de vídeo pelos comissários de prova ,que o competidor não recebeu o pedido de ultrapassagem apurado pelo gps no km pedido e poderá ser retirado a penalização, definido pelo juri da prova..

Radares e picos de velocidades

Equipamento Stella auxilia o competidor ,porém, não é o equipamento oficial de prova.

REGRAS E PENALIDADES DE ULTRAPASSAGEM

TEMPO NO PO	EVENTO	PENALIDADE
00:00:00	BOTÃO 1ª VEZ	00:00:00
00:00:45	BOTÃO 2ª VEZ	00:00:00
00:01:30	BOTÃO 3ª VEZ	00:10:00 + 10 POSIÇÕES ETAPA SEGUINTE
00:02:15	BOTÃO 4ª VEZ	NC
00:03:00	BOTÃO 5ª VEZ	NÃO LARGA NA ETAPA SEGUINTE

ARTIGO 20 – TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL

20.1 - No Rally do Jalapão os abastecimentos, quando não forem em postos de combustível, serão responsabilidade da organização em veículo adequado para a função e a reserva da quantidade de litros deverá ser feita na secretaria de prova até o dia 30/05.

Não será permitido transporte de combustível pelas equipes

Caminhão de combustível estará nas cidades sede.

20.2 - As trocas de óleo deverão ser feitas com o máximo cuidado e o descarte deve ser feito em postos que recolham o óleo usado.



Arena Rally Promoções e Eventos Ltda.